

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA PARA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- **INDICAÇÃO Nº 009/2023, DO VEREADOR EDILSON NOVAIS SANTOS**
- **INDICAÇÃO Nº 016/2023, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**
- **INDICAÇÃO Nº 006/2023, DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA**
- **INDICAÇÃO Nº 004/2023 e 005/2023, DO VEREADOR DERLY MENDES DE PINA**
- **REQUERIMENTOS Nº 004/2023 e 005/2023 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**
- **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**
- **OFICÍO Nº 138/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- **OFICÍO Nº 001/2023 DO CMPEDI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibipitanga**
- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente